



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 1002, de 7 de julho de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875 de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.003664/2008-00,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n^o 08.602.745/0001-32, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 1^o de abril de 2008 e 30 de abril de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 600.242.669,37, elevando-o de R\$ 35.000.000,00 para R\$ 635.242.669,37, dividido em 635.242.669 ações ordinárias, sem valor nominal; e

II – A reforma do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSE DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe